



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

ESTUDOS PRELIMINARES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ PEREIRA DE AQUINO, 115 – PARQUE RODRIGO BARRETO, PARA INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE DANÇA.

Com base no Decreto Municipal 8.376 de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Plano de Contratações Anual, de que trata a Lei Federal Nº14.133 de 1º de abril de 2021, e Lei 3.570 de 03 de maio de 2023 e institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, no âmbito da Administração Municipal.

1. UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura

2. OBJETO:

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a contratação de empresa para execução de reforma e adequação de imóvel situado à Rua José Pereira de Aquino, 115, em Arujá, para instalação de Escola de Dança, da Secretaria Municipal de Cultura no exercício de 2024, conforme condições e especificações técnicas estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

3. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

3.1.2. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.3. Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

3.1.4. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º155/2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

3.1.5. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro empresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, micro empreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

3.1.6. Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

3.1.9. Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública;

3.1.12. Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26/05/2017 e suas alterações.

3.1.13 - Instrução Normativa Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

3.1314 – Decreto Municipal 8.376 de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o Plano de Contratações Anual, de que trata a Lei Federal Nº14.133 de 1º de abril de 2021, e Lei 3.570 de 03 de maio de 2023. E institui o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, no âmbito da Administração Municipal.

4. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Como principal benefício alcançado através da aquisição dos serviços descritos, teremos a viabilidade de ampliação de vagas nas modalidades Dança e Teatro em comunidade caracterizada pela Vulnerabilidade social, a qual caracteriza a condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, ou seja, pessoas ou famílias que se encontram em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos. Uma das ações mais eficazes para garantir, a médio e longo prazo, a diminuição da vulnerabilidade social é o aumento da escolaridade, principalmente a qualidade da educação e da cultura, bem como políticas de assistência social que visem a requalificação do cidadão e o seu desenvolvimento pleno com direitos e deveres.

O uso racional e responsável dos recursos econômicos (materiais), sem escassez (capaz de comprometer a qualidade do serviço) e despido de excesso (que torne onerosa a contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Cultura

pelo desperdício), constituem outros resultados esperados com a contratação. Assim, para aquisição do serviço proposto se faz necessária a obtenção da proposta mais vantajosa, que será a que representar o menor sacrifício de recursos, com maximização dos resultados e minimização dos custos incorridos (economicidade/eficiência), alcançadas as metas colimadas e atendida à necessidade demandada (eficácia/efetividade). A proposta mais vantajosa é ainda, a que, sem prejuízo do desempenho esperado da solução, cause impacto ambiental positivo, mediante obediência aos critérios e adoção de práticas de responsabilidade socioambiental.

5. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO:

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) é um indicador que permite aos governos um detalhamento sobre as condições de vida de todas as camadas socioeconômicas do país, identificando àquelas que se encontram em vulnerabilidade e risco social.

Acreditando no dever de cuidarmos, especialmente, de nossas crianças e adolescentes, abrindo margem para o cuidado e diminuição desse (IVS), e para a continuidade das atividades de fomento cultural e artístico nas unidades culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Arujá, caso não seja efetivada a aquisição do serviço ora pleiteado, o serviço público ficará a mercê de uma estagnação dos índices de desenvolvimento humano e vulnerabilidade social, pela ausência da oferta de um serviço público de qualidade.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DEMAIS SECRETARIAS ENVOLVIDAS.

A aquisição eventual de serviços relacionados à reforma e adequação de espaço para implantação de escola de dança, guarda alinhamento ao planejamento estratégico 2024 da Secretaria Municipal de Cultura, para a ampliação de oferta de vagas no segmento artístico no município, e ainda:

- a) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais;
- b) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade;
- c) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados;
- d) Fortalecer a governança e a Gestão Estratégica;
- e) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira;

7. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Diante das características dos serviços temos como opção, para o atendimento da demanda, a contratação de empresa especializada através de processo administrativo licitatório, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

8. DO ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA:

A contratação enquadra-se como contratação de serviços, vez que suas especificações no mercado são usuais, ou seja, rotineiramente (habitualmente) utilizadas para a sua caracterização, na medida em que os fornecedores ou prestadores de serviços estão acostumados a tratar, não sendo, portanto, algo incomum, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto 10.024 de 2019.

9. IDENTIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO

A utilização do Sistema Licitatório através da modalidade Pregão, mostra-se como meio eficaz, respaldado no artigo 28, Inciso I da Lei 14.133/2021, evidenciando os ritos procedimentais comuns sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, artigo 29; e ainda atende aos objetivos do processo licitatório, conforme artigo 11, da Lei 14.133/2021, incisos I – IV e parágrafo único.

10. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O regime de execução para serviços de obras e engenharia deverá ser pautado conforme artigo 46, da Lei 14.133/2021, inciso II, empreitada por preço global, respeitando as normas estabelecidas em projeto básico, e planilha de custos e execução anexadas ao processo de contratação.

11. QUANTIDADE ALMEJADA E RESPECTIVOS VALORES (DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS PRETENDIDOS E RESPECTIVAS MEMÓRIAS DE CÁLCULOS)

Para a execução dos serviços pleiteados para o corrente exercício, necessita-se:

PQPU - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	% ITEM	% OBRA
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	M2	8,00	890,90	24,00%	R\$ 1.104,72	R\$ 8.837,76	64,2827 %	2,6553%
1.2	02.03.120	CDHU	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	30,25	106,97	24,00%	R\$ 132,64	R\$ 4.012,36	29,1845 %	1,2055%
1.3	28.20.070	CDHU	Ferragem para portão de tapume	UND	1,00	724,32	24,00%	R\$ 898,16	R\$ 898,16	6,5329%	0,2698%
TOTAL DO ITEM 1.0									R\$ 13.748,28	100,0000 %	4,1306%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS											
2.1	04.11.02 0	CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UND	4,00	44,54	24,00%	R\$ 55,23	R\$ 220,92	100,0000 %	0,0664%
TOTAL DO ITEM 2.0								R\$ 220,92	100,0000 %	0,0664%	
3.0 ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS											
3.1	14.10.11 1	CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	1,51	86,57	24,00%	R\$ 107,35	R\$ 162,10	1,0943%	0,0487%
3.2	17.02.02 0	CDHU	Chapisco	M2	3,77	7,02	24,00%	R\$ 8,70	R\$ 32,80	0,2214%	0,0099%
3.3	17.02.12 0	CDHU	Emboço comum	M2	3,77	22,66	24,00%	R\$ 28,10	R\$ 105,94	0,7152%	0,0318%
3.4	17.02.22 0	CDHU	Reboco	M2	3,77	13,21	24,00%	R\$ 16,38	R\$ 61,75	0,4169%	0,0186%
3.5	33.02.06 0	CDHU	Massa corrida a base de PVA	M2	315,5 9	14,95	24,00%	R\$ 18,54	R\$ 5.851,04	39,4992 %	1,7579%
3.6	14.30.31 0	CDHU	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST	M2	46,66	148,63	24,00%	R\$ 184,30	R\$ 8.599,44	58,0531 %	2,5837%
TOTAL DO ITEM 3.0								R\$ 14.813,07	100,0000 %	4,4505%	
4.0 ESQUADRIAS E VIDROS											
4.1	23.09.04 0	CDHU	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UND	1,00	608,71	24,00%	R\$ 754,80	R\$ 754,80	0,7913%	0,2268%
4.2	23.09.05 0	CDHU	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UND	2,00	608,71	24,00%	R\$ 754,80	R\$ 1.509,60	1,5826%	0,4536%
4.3	25.01.53 0	CDHU	Caixilho em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	UND	22,43	1.085,2 6	24,00%	R\$ 1.345,72	R\$ 30.184,50	31,6440 %	9,0688%
4.4	25.01.50 0	CDHU	Caixilho em alumínio anodizado fixo, sob medida - bronze/preto	UND	30,05	1.009,4 8	24,00%	R\$ 1.251,76	R\$ 37.615,39	39,4342 %	11,3014%
4.5	26.02.06 0	CDHU	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	57,48	291,69	24,00%	R\$ 361,70	R\$ 20.790,52	21,7958 %	6,2464%
4.6	28.20.65 0	CDHU	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	UND	2,00	490,63	24,00%	R\$ 608,38	R\$ 1.216,76	1,2756%	0,3656%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

4.7	28.20.220	CDHU	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	UND	2,00	114,08	24,00%	R\$ 141,46	R\$ 282,92	0,2966%	0,0850%
4.8	28.20.230	CDHU	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	UND	2,00	79,86	24,00%	R\$ 99,03	R\$ 198,06	0,2076%	0,0595%
4.9	28.20.510	CDHU	Pivô superior lateral para porta em vidro temperado	UND	2,00	81,69	24,00%	R\$ 101,30	R\$ 202,60	0,2124%	0,0609%
4.10	28.20.550	CDHU	Mancal inferior com rolamento para porta em vidro temperado	UND	2,00	98,42	24,00%	R\$ 122,04	R\$ 244,08	0,2559%	0,0733%
4.11	28.20.590	CDHU	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	UND	2,00	197,38	24,00%	R\$ 244,75	R\$ 489,50	0,5132%	0,1471%
4.12	28.20.600	CDHU	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	UND	2,00	226,04	24,00%	R\$ 280,29	R\$ 560,58	0,5877%	0,1684%
4.13	28.01.040	CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	3,00	359,81	24,00%	R\$ 446,16	R\$ 1.338,48	1,4032%	0,4021%
TOTAL DO ITEM 4.0									R\$ 95.387,79	100,0000%	28,6589%
5.0 INFRAESTRUTURA PARA AULAS											
5.1	30.01.010	CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	M	18,77	193,08	24,00%	R\$ 239,42	R\$ 4.493,91	11,1762%	1,3502%
5.2	26.04.010	CDHU	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	M2	56,31	511,51	24,00%	R\$ 634,27	R\$ 35.715,74	88,8238%	10,7306%
TOTAL DO ITEM 5.0									R\$ 40.209,65	100,0000%	12,0808%
6.0 FORRO											
6.1	22.02.030	CDHU	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	M2	167,00	99,47	24,00%	R\$ 123,34	R\$ 20.597,78	100,0000%	6,1885%
TOTAL DO ITEM 6.0									R\$ 20.597,78	100,0000%	6,1885%
7.0 REVESTIMENTOS											
7.1	21.02.311	CDHU	Revestimento vinílico, espessura de 2 mm, para tráfego médio, com impermeabilizante acrílico	M2	110,69	447,62	24,00%	R\$ 555,05	R\$ 61.438,48	78,1977%	18,4589%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

7.2	21.10.05 1	CDHU	Rodapé de poliestireno, espessura de 8 cm	M	50,86	64,93	24,00%	R\$ 80,51	R\$ 4.094,74	5,2117%	1,2302%
7.3	19.01.06 2	CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	10,84	160,08	24,00%	R\$ 198,50	R\$ 2.151,74	2,7387%	0,6465%
7.4	18.11.02 2	CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	78,15	112,31	24,00%	R\$ 139,26	R\$ 10.883,17	13,8519 %	3,2698%
TOTAL DO ITEM 7.0									R\$ 78.568,13	100,0000 %	23,6055%
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS											
8.1	41.31.07 0	CDHU	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UND	37,00	314,01	24,00%	R\$ 389,37	R\$ 14.406,69	56,4046 %	4,3284%
8.2	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	26,00	152,87	24,00%	R\$ 189,56	R\$ 4.928,56	19,2961 %	1,4808%
8.3	100923	SINAPI	REATOR DE PARTIDA RÁPIDA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	26,00	59,41	24,00%	R\$ 63,73	R\$ 1.656,98	6,4874%	0,4978%
8.4	43.01.03 2	CDHU	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintado e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - conjugado	UND	2,00	1.834,46	24,00%	R\$ 2.274,73	R\$ 4.549,46	17,8119 %	1,3669%
TOTAL DO ITEM 8.0									R\$ 25.541,69	100,0000 %	7,6739%
9.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS											



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

9.1	49.01.01 6	CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UND	3,00	88,01	24,00%	R\$ 109,13	R\$ 327,39	6,3475%	0,0984%
9.2	44.01.80 0	CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	UND	2,00	820,68	24,00%	R\$ 1.017,64	R\$ 2.035,28	39,4605%	0,6115%
9.3	30.01.03 0	CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm	UND	1,00	163,16	24,00%	R\$ 202,32	R\$ 202,32	3,9226%	0,0608%
9.4	30.01.05 0	CDHU	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 x 800 mm	UND	1,00	368,51	24,00%	R\$ 456,95	R\$ 456,95	8,8595%	0,1373%
9.5	30.01.06 1	CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UND	4,00	173,75	24,00%	R\$ 215,45	R\$ 861,80	16,7088%	0,2589%
9.6	44.20.28 0	CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UND	2,00	55,11	24,00%	R\$ 68,34	R\$ 136,68	2,6500%	0,0411%
9.7	44.01.61 0	CDHU	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem pertences	UND	2,00	227,39	24,00%	R\$ 281,96	R\$ 563,92	10,9334%	0,1694%
9.8	44.03.64 5	CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UND	2,00	161,58	24,00%	R\$ 200,36	R\$ 400,72	7,7693%	0,1204%
9.9	44.20.11 0	CDHU	Engate flexível de PVC DN= 1/2'	UND	5,00	12,68	24,00%	R\$ 15,72	R\$ 78,60	1,5239%	0,0236%
9.10	44.20.24 0	CDHU	Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	UND	2,00	37,94	24,00%	R\$ 47,05	R\$ 94,10	1,8244%	0,0283%
TOTAL DO ITEM 9.0									R\$ 5.157,76	100,0000%	1,5496%
10.0	PINTURA E COMUNICAÇÃO VISUAL										
10.1	22.02.03 0	33.01.350	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	92,14	17,72	24,00%	R\$ 21,97	R\$ 2.024,32	5,8273%	0,6082%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

10.2	22.02.030	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	92,14	47,68	24,00%	R\$ 59,12	R\$ 5.447,32	15,6808 %	1,6366%
10.3	22.02.030	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	315,59	31,21	24,00%	R\$ 38,70	R\$ 12.213,33	35,1577 %	3,6694%
10.4	22.02.030	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	12,32	48,08	24,00%	R\$ 59,62	R\$ 734,52	2,1144%	0,2207%
10.5	22.02.030	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo	M2	167,00	29,26	24,00%	R\$ 36,28	R\$ 6.058,76	17,4409 %	1,8203%
10.6	22.02.030	COMP OSIÇÃO DE MERCA DO	Impressão e Aplicação de Adesivos em Parede: 5725 x 3145 mm	UND	1,00	3.925,00	24,00%	R\$ 4.867,00	R\$ 4.867,00	14,0103 %	1,4623%
10.9	22.02.030	COMP OSIÇÃO DE MERCA DO	Totem desenvolvido em ACM mais brasão do Município PVC expandido 5mm 1200 x 1200 mm	UND	1,00	2.736,66	24,00%	R\$ 3.393,46	R\$ 3.393,46	9,7685%	1,0196%
TOTAL DO ITEM 10.0									R\$ 34.738,71	100,0000 %	10,4371%
11.0	SERVIÇOS FINAIS										
11.1	22.02.030	CDHU	Limpeza final da obra	M2	218,17	14,25	24,00%	R\$ 17,67	R\$ 3.855,06	100,0000 %	1,1582%
TOTAL DO ITEM 11.0									R\$ 3.855,06	100,0000 %	1,1582%
TOTAL GERAL									332.838,84		100,00%

11. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

11.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no boletim referencial de custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

11.2. O impacto orçamentário previsto para a contratação é de **R\$ 332.838,84 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)** com base parâmetros contidos no boletim referencial de custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU

11.3. Da metodologia aplicada à política de preços:

11.3.1. De acordo com a Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

para a aquisição dos materiais em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

Arujá, 25 de janeiro de 2024

Pedro Bento da Silva
Gestor de Programas

Juvenil dos Santos
Secretário Municipal de Cultura